

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

L E I N° 321 de 21 de julho de 1.961

O Sr. José Morales Agudo, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,...

F A Z SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, RESOLVE, e ele Promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º) Fica o senhor Presidente da Camara Municipal, autorizado a proceder a mudança da Câmara Municipal para o prédio da Avenida São Paulo, nº 1.123, de propriedade da Municipalidade.

§ Unico) Para regularizar a mudança de que trata o Art. primeiro da presente Resolução, fica credenciado o senhor Presidente a entrar em entendimentos com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal nesse sentido.

Artigo 2º) Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 21 de julho de 1.961.

José Morales Agudo
(a) José Morales Agudo

Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Jacob Suppo Ribeiro

(a) Jacob Suppo Ribeiro
Secretário Interino.

